



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA nº 035/PROPEPG/UFFS/2015**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Educação em Saúde:

- I– Ariane da Cruz Guedes, Professora de Magistério Superior, Siape 2148131;
- II– Daniela Savi Geremia, Professora de Magistério Superior, Siape 2115053;
- III– Débora Tavares de Resende e Silva Abate, Professora de Magistério Superior, Siape 1813519 ;
- IV– Iara Denise Endruweit Battisti, Professora de Magistério Superior, Siape 1770689;
- V– Izabella Barison Matos, Professora de Magistério Superior, Siape 1766441;
- VI– Kátia Lilian Sedrez Celich, Professora de Magistério Superior, Siape 1095725;
- VII– Leoni Terezinha Zenevicz, Professora de Magistério Superior, Siape 1939285;
- VIII– Maria Conceição de Oliveira, Professora de Magistério Superior, Siape 1446469;
- IX– Renata Moraes Bielemann, Professora de Magistério Superior, Siape 2188328;
- X– Rozane Marcia Triches, Professora de Magistério Superior, Siape 1863866;
- XI– Sandra Vidal Nogueira, Professora de Magistério Superior, Siape 1123321;
- XII– Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel, Professora de Magistério Superior, Siape 1112226;
- XIII– Valéria Silvana Faganello Madureira, Professora de Magistério Superior, Siape 1952818 ;
- XIV– Vanderléia Laodete Pulga, Professora de Magistério Superior, Siape 2059813;

**Parágrafo único.** Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecô - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**Art. 2º** Designar como responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

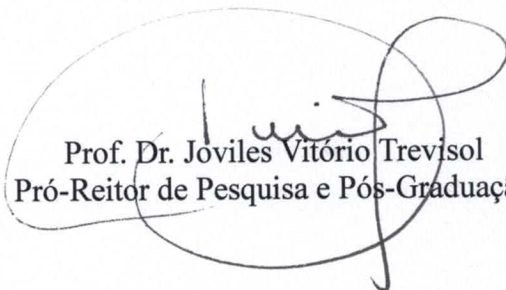
I – Izabella Barison Matos, Professora de Magistério Superior, Siape 1766441;

**Art. 3º** A coordenação do GT a que se refere o Art. 2º fará jus à 8 horas semanais.

**Art. 4º** A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFSS não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no Art. 3º.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó, 03 de junho de 2015

  
Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação